



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra da execução da reforma e fechamentos laterais e dos fundos da quadra de esportes na EMEI “Profª Laura Rebolsas de Abreu”, localizada na Rua Marcelo Arietti, Nº 93 – Vila de Guarapuã, em Dois Córregos (SP).

Este memorial é parte integrante e complemento da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da reforma da quadra do referido estabelecimento de educação.

***DISPOSIÇÕES GERAIS***

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA, telefone e Livro de Ordem em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção, quaisquer alterações deverão ser aprovadas e consultadas a Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais do Município de Dois Córregos.

Os materiais empregados na obra deverão vir acompanhados do selo INMETRO, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro, ou mesmo nas imediações da obra, o canteiro deverá estar sempre limpo e com bom aspecto e deverá ser isolado dos demais blocos.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho, deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada.

A Empresa Contratada deverá apresentar a A. R. T. para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação das placas de obra que se fizerem necessárias, o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, devendo ser fixada em local visível, dimensões 3,00 x 2,00 m, para isso a mesma será responsável pelo fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná ("Araucária angustifolia"), ou Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualeasp"), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para instalação completa da placa.

Deverá ser realizado o serviço de solda em todos os pontos de ruptura e junção da tubulação da estrutura existente que sustenta o alambrado, a contratada deverá utilizar solda MIG (Metal Inerte Gás) com arame contínuo e gás inerte de proteção Ar ou He, materiais acessórios e a mão de obra especializada para a execução da solda.

### 2. FECHAMENTO DOS FUNDOS E LATERAIS

O fechamento dos fundos e das laterais da quadra deverá ser realizado através do fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, que deverá estar em conformidade com o projeto executivo, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Para a pintura da estrutura e retoques no alambrado deverá ser utilizada tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). A contratada deverá fornecer equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Após a montagem e pintura da estrutura a contratada deverá realizar a cobertura da mesma, para isso a mesma deverá utilizar telha de alumínio trapezoidal acabamento natural e telhas em Polipropileno, translúcido branco leitoso, perfil ondulado, com espessura média de 1,10 mm, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação da Esaf ou equivalente com bem como fornecer espaçador para telha; material acessório para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

### **3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

A contratada deverá realizar a pintura em epóxi em massa em todo o piso da quadra com o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

A contratada ainda deverá realizar as demarcações das linhas limites de cada modalidade de esporte com tinta à base de borracha clorada, com acabamento monocomponente, com alta flexibilidade; referência comercial Anklor TR fabricação Tintas Ancora, Globaltrafic 611 fabricação Global Tintas, Perfortrafic borracha clorada fabricação Perfortex ou equivalente.

A contratada deverá instalar as tabelas de basquete em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Toda telha da cobertura que estiver danificada deverá ser trocada e a contratada deverá fornecer telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**4. SERVIÇOS FINAIS**

A contratada deverá entregar a quadra completamente acabada e limpa, os pisos lavados e limpos.

Dois Córregos, 22 de abril de 2019.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JÚNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SP Nº. 506.922.965-4

